



Prefeitura da Estância Turística de Piraju
Município Amigo da Criança

EDITAL N.º 05, de 23/02/2018.

A Diretora do Departamento Municipal da Educação do Município da Estância Turística de Piraju, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade premente de uniformizar critérios, bem como de estabelecer datas/prazos para o bom andamento do Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas para o ano letivo de 2018, em todas as suas etapas, expede o presente Edital para comunicar aos senhores Professores Classificados no Concurso Público n.º 01/2016 (contrato por tempo determinado), o cronograma do processo de atribuição, a saber:

- DIA 27/02/2018 – às 09h00min horas – No Departamento Municipal de Educação:

P I

Unidade Escolar	Série	Turma	Período	Justificativa/nº aulas
EMEI ELZA CAMARGO LOPES	B II	B	T	Substituição Lic. Gestante até 23/06 – Denise
EMEIEF ANEXO NHONHÓ BRAGA	2º ANO	B	T	Afastamento para tratamento de interesse particular da professora Maria Ap. Ferreira Alves Bomfim.
		A	M	Lic. Saúde da professora Priscila Gioia - prazo indeterminado.
EMEI PROF.ª CINIRA GARCIA G. DA MOTTA	M II	B	T	Desmembramento de sala.

P II – INGLÊS

SÉRIE	TURMA	TURNO	UNIDADE ESCOLAR	CATEGORIA
PRÉ I	B	T	EMEI PRESBITERO ADEMAR MONTEIRO	LIVRE
1º/2º/5º	B	T	EMEIEF PROF.ª MARIA V. M. SIMÕES	LIVRE
PRÉ I	A	M	EMEI VERA LÚCIA PEREIRA	LIVRE
PRÉ I	B	M	EMEI PROF. LUIZ CARAMASCHI	LIVRE
PRÉ I	B	T	EMEI PROF. LUIZ CARAMASCHI	LIVRE
PRÉ I	A	M	EMEI ELZA CAMARGO LOPES	LIVRE
PRÉ I	A	T	EMEI ELZA CAMARGO LOPES	LIVRE
PRÉ I	D	M	EMEI PROF.ª MARIA AP. D. BARBÉRIO	LIVRE
PRÉ I	A	T	EMEI PROF.ª MARIA AP. D. BARBÉRIO	LIVRE
PRÉ I	C	T	EMEI PROF.ª MARIA AP. D. BARBÉRIO	LIVRE
PRÉ I	D	T	EMEI PROF.ª MARIA AP. D. BARBÉRIO	LIVRE
PRÉ I	B	M	EMEI PRESBITERO ADEMAR MONTEIRO	LIVRE
PRÉ II	C	M	EMEIEF PROF. GILBERTO BONAFÉ	LIVRE

I- O candidato que já teve classe/aula atribuída no sistema Municipal/Estadual/Federal, para ter nova atribuição deverá apresentar horário do trabalho assumido (Anexo I), expedido pela Unidade Escolar de Controle de Frequência, além de declarar se acumula ou não (Anexo II), no ato da atribuição, nos termos do Decreto n.º 41.915/97.

II- Também como parte do Processo de Atribuição, cada candidato, no ato de escolha/atribuição, deverá receber comunicado impresso referente aos documentos necessários para a sua devida nomeação/contratação.

III- No decorrer do ano letivo de 2018 a chamada dos candidatos para atribuição terá como critério a sequência da classificação, isto é, para escolha terá como sequência o número posterior ao da atribuição anterior.

IV- Durante o ano letivo de 2018 os Editais de Atribuição de classe/aulas serão publicados no Mural do Departamento Municipal de Educação e no site www.estanciadepiraju.sp.gov.br



Prefeitura da Estância Turística de Piraju
Município Amigo da Criança

V – Os candidatos receberão convocação para participação na sessão de atribuição.

Estância Turística de Piraju (SP), 23/02/2018.

Sirlene Soares Garrote
Diretora Municipal de Educação

Elaborado em: 23/02/2018

Publicado em: 23/02/2018